Universidade de Brasília

UnB A UnB quem faz é a gente

EDITAL Nº INTERNO Nº 004/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA

APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO, COM PRODUTOS GERADOS

PROCESSO Nº 23106.092975/2026-11

1. **FINALIDADE**

1.1. Com base em decisão tomada na 5ª Reunião Ordinária de 2026 do Colegiado de Pós-Graduação, o Programa de Pós-Graduação em 14/08/2026 da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (PPGNH) torna público o presente Edital com o objetivo de estimular a execução de projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação, por meio de pagamento de auxílio financeiro a pesquisador, com a participação de docentes ativos do quadro permanente da Universidade de Brasília e do Programa de Pós-graduação em Nutrição Humana.

2. **PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão concorrer os docentes credenciados nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGNH. O docente deve ser líder ou participante de projeto de pesquisa vigente registrado no diretório do CNPq, financiado ou não, e devidamente registrado no currículo lattes. Deve atualizar seu currículo lattes nos últimos 30 dias antes da submissão da solicitação do auxílio financeiro objeto deste edital.

2.2. Na solicitação do auxílio financeiro, devem estar explicitados:

a) O(s) projeto(s) de pesquisa a ser(em) beneficiado(s) com o auxílio, que deve(m) estar registrado(s) no currículo lattes da/do interessada/interessado quando da submissão do pleito.

3. **RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

3.1. A origem dos recursos é o PROAP da CAPES repassados ao PPGNH no ano de 2026, além de eventuais recursos próprios do Programa. Os auxílios serão concedidos conforme esses recursos forem sendo liberados para execução.

3.2. Os recursos disponíveis serão distribuídos respeitando a proporção de 1 (uma) cota por docente.

3.3. O presente Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Lançamento do Edital	21/08/2026
Inscrições	24/08/2026 a 04/09/2026
Análise pela Comissão	08/09/2026 a 11/09/2026
Resultado provisório	14/09/2026
Interposição de recursos	15/09/2026
Resultado final	18/09/2026

4. **AUXÍLIO A SER CONCEDIDO**

4.1. Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pagamento de auxílio financeiro a pesquisador.

5. **DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES PARA A/O PARTICIPANTE**

5.1. A/O participante deve observar os termos e as condições deste edital no momento da submissão de sua solicitação de auxílio financeiro, e qualquer alegação posterior que seja fundamentada no desconhecimento do edital será desconsiderada.

5.2. O processo de solicitação do auxílio financeiro a pesquisador deve conter os seguintes documentos, em **ARQUIVO ÚNICO**:

a) Carta com a solicitação do auxílio financeiro;

b) Formulário de Identificação da/do participante – Anexo I;

c) Formulário de auxílios e bolsas -Anexo II;

d) Curriculo lattes no formato pdf.

5.3. As informações prestadas nos formulários constantes dos anexos deste edital, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade da/do participante, que responderá, nas esferas cabíveis, por qualquer aspecto relativo à falsidade nas informações ou na documentação.

5.4. A/O participante será eliminada/eliminado do certame caso o projeto de pesquisa, indicado no processo, não esteja devidamente cadastrado em seu currículo lattes.

6. **INSCRIÇÕES**

6.1 As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço spgfsfin@unb.br da Gestão Financeira da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde, no período de inscrições. O e-mail deverá ter como assunto: **PPGNH - Edital Interno nº 004/2026 - Nome (completo) do Docente**

6.2. O e-mail deverá conter os documentos listados no item 5.2 deste edital, em PDF e em **ARQUIVO ÚNICO**.

6.3. Este benefício será restrito a 1 (um) apoio por docente.

7. **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1. A Comissão de avaliação avaliará as solicitações encaminhadas.

7.2. A Comissão verificará toda a documentação contida na solicitação de apoio, a qual deverá estar em conformidade com os termos deste Edital. A falta de documentação obrigatória acarretará a desclassificação do docente deste Edital.

7.3. A Comissão irá classificar as propostas de acordo com o quadro de pontuação do Anexo I.

7.4. O resultado provisório será divulgado por e-mail aos docentes do PPGNH a partir de 14/09/2026, conforme o cronograma.

7.5. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração que deverá ser encaminhado à Comissão e enviado para o e-mail spgfsfin@unb.br, no prazo de um dia útil a contar da data da divulgação.

7.6. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão, e o resultado final será divulgado via e-mail para todos os docentes e discentes do PPGNH a partir do dia 18/09/2026.

7.7. Dúvidas ou informações podem ser obtidas pelo e-mail: spgfsfin@unb.br.

7.8. Caso a solicitação seja contemplada, a Secretaria entrará em contato para instruir o docente sobre o preenchimento do Formulário de Auxílio Financeiro que será disponibilizado eletronicamente via SEI.

8. **REPASSE DOS RECURSOS**

8.1. Os recursos serão repassados ao proponente somente após o recebimento, pelo PPGNH, do Formulário de Auxílios e Bolsas, preenchido e assinado no SEI. Os recursos serão repassados via depósito bancário na conta informada no Formulário. A efetivação do pagamento é feita pela Tesouraria da Universidade de Brasília, que depende do repasse financeiro por parte da CAPES**.**

9. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser enviada para o e-mail spgfsfin@unb.br em até 120 (cento e vinte) dias após a liberação dos recursos. Os seguintes documentos devem ser apresentados na prestação de contas, de acordo com o previsto na solicitação:

a) Planilha com as despesas e cópia das notas fiscais, recibos ou cupons fiscais dos itens de custeio, se for o caso;

b) Cópia do depósito via GRU dos recursos não utilizados, se for o caso;

c) Cópia do artigo publicado Qualis A1 a A4 (ou do aceite do artigo), se for o caso de publicação de artigo;

d) Certificado de participação em evento científico com apresentação de trabalho, se for o caso de apresentação de trabalho em evento científico;

e) Recibo de execução de trabalho de produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científicos-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito das pesquisas;

f) Comprovantes de artigos publicados ou de apresentações de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais serão aceitos, para fins de prestação de contas, a partir de janeiro de 2026. Em caso de artigo científico, o docente não poderá prestar contas de um artigo que já tenha recebido recursos de outro edital do DPG ou do DPI/UnB.

10. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.9. Para concorrer ao presente Edital, o docente deverá estar adimplente junto ao PPGNH em relação ao cumprimento das obrigações assumidas com o programa em termos de: oferta de vagas em editais de seleção, oferta de disciplinas anuais, preenchimento do formulário para o Relatório Sucupira entregue à coordenação do programa, e entrega de manuscrito ou artigos publicados por discentes no ato de marcação de bancas de defesa.

10.10. Se, por qualquer motivo, o beneficiário não utilizar os recursos recebidos, estes deverão ser devolvidos dentro do prazo estipulado para a prestação de contas, mediante apresentação do comprovante de depósito, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), número de referência 4395, à Conta Única do Tesouro, e o comprovante de depósito fará parte da Prestação de Contas. O beneficiário ficará impedido de participar de qualquer Edital do PPGNH até o adimplemento das obrigações.

10.11. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão, que realizará as análises pertinentes.

10.12. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGNH, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

10.13. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

Brasília, 21 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Muriel Bauermann Gubert
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição Humana
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Universidade de Brasília- UnB

ANEXO I - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA/DO PARTICIPANTE

(Preencher em letra de forma - é obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinaturas)

Nome do(a) Docente:	
Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana	
Matrícula FUB:	**CPF:**
E-mail:	**Telefone:**
Nome do(s) projeto(s) de pesquisa que se relaciona(m) ao auxílio:	
Link para o Currículo Lattes:	

QUADRO DE PONTUAÇÃO (REFERENTE AOS ÚLTIMOS 5 ANOS – 2021 A 2025 OU DE 2022 A 2026)

***O quadro de pontuação deve ser obtido conforme os passos descritos abaixo.**

**** Após gerar a tabela de pontuação, deve-se tirar um "print" da tela e colá-lo no documento.**

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS

1. DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO			
Nome do beneficiário:			
Data Nascimento:	**Matrícula do beneficiário (quando houver vínculo com a UnB)**:		
Endereço:			
Cidade:	**UF**:	**CEP:**	
Telefone:		**E-mail**:	
Centro de Custo:		**SEI do Processo Seletivo do Beneficiário**:	**SEI do TED/Contrato (quando houver)**: não se aplica

1.1 BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO
RG:
CPF:
DADOS BANCÁRIOS
Banco:
Agência:
Conta corrente:

2. ESPECIFICAÇÃO DO TIPO DE AUXÍLIO/ BOLSA
Pagamento referente ao (mês/ano):
Tipo de despesa a ser executada: ( ) Auxílio financeiro ao pesquisador ( ) Auxílio financeiro ao estudante
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Muriel Bauermann Gubert**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 21/08/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14734591** e o código CRC **A0B081CE**.

1° PASSO: Acesse a plataforma Lattes, e no canto direito, clique em “buscar currículo”.

2° PASSO: Na barra de busca, digite o nome do(a) orientador(a). Em seguida, clique em “Buscar” no canto inferior direito.

3° PASSO: Após abrir o currículo do(a) seu/sua orientador(a), verifique se o site apresenta o ícone QLattes (figura 1) no canto superior esquerdo e acima do nome do(a) orientador(a), como mostra a figura 2, ou se ele não aparece, como apresentado na figura 3.

Figura 1. Símbolo do QLattes

Figura 2. Símbolo do QLattes presente entre a barra de ferramentas do site e o nome do orientador.

Figura 3. Ausência do símbolo do QLattes entre a barra de ferramentas do site e o nome do orientador.

Se no seu navegador, aparece como a figura 3 siga para o 4° passo. Caso apareça como mostrado na figura 2, siga para o 5° passo.

4° PASSO: No seu navegador, busque por “Adicionar extensão QLattes”. O ícone deve ser igual ao mostrado na figura 4 e 5.

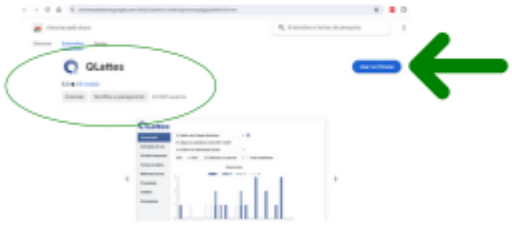

Figura 4. Página da extensão do QLattes. Clique em “Usar no Chrome”.

Figura 5. Clique em “Adicionar extensão”, e verifique se foi instalada corretamente.

5° PASSO: Com o currículo do(a) seu/sua orientador(a) aberto, observe o símbolo do QLattes e as 3 opções mostradas em retângulos de cor azul escura. Clique em "Visualizar dados".

6° PASSO: Uma nova aba será aberta por meio da extensão QLattes. Abaixo do ícone "selecione um CV" clique ou adicione o nome do(a) orientador(a).

7° PASSO: Na opção "Selecione uma Área do conhecimento" clique em "Nutrição", como na figura 6. Na opção "Selecione um tipo de visualização" clique em "Tabela de pontuação Qualis" como na figura 7.

Figura 6. Selecione "Nutrição" em ciências da saúde.

Figura 7. Selecione "Tabela de pontuação Qualis" no tópico de "Pontuação Qualis (por Área do Conhecimento".

8° PASSO: Selecione o peírodo de tempo que deseja avaliar, e confira a tabela de pontuação gerada.

FIM